



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6215, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 287.173,02.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
 L E I:

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, no Programa 0179 Infraestrutura Aeroportuária, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMIC, a ação:

I – projeto: 1.430

ação: Construção Prédio Administrativo do Aeródromo Municipal

valor 2015: R\$ 287.173,02 (duzentos e oitenta e sete mil cento e setenta e três reais e dois centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 287.173,02 (duzentos e oitenta e sete mil cento e setenta e três reais e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

04	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
01	SMIC - Administração	
26	Transporte	
781	Transporte Aéreo	
0179	Infraestrutura Aeroportuária	
1.430	Construção Prédio Administrativo do Aeródromo Municipal	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 287.173,02

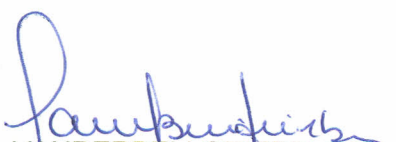
Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária identificada abaixo, disponibilizada pela Câmara Municipal de Vereadores, cujo valor é advindo do repasse do duodécimo:

01.01.01.031.0320.1107.4.4.9.0.51.00.00.00.00-22 - Construção do novo prédio CMV - Obras e Instalações, no valor de R\$ 287.173,02 (duzentos e oitenta e sete mil cento e setenta e três reais e dois centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
 Data Supra.

  
 VANDERBELI GRIEBELER  
 Secretária-Geral

  
 LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
 Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
 MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES